



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 152/GVEM/2019.

Juara-MT, 23 de outubro de 2019.

Ilustríssima Senhora
Silvia Regina Cremonez Sirena
Secretária Municipal de Saúde
Juara – MT.

Silvia Regina Cremonez Sirena
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo nº 1018/2019 – 23/10/2019.

Assunto: Ofício nº 152/GVEM/2019 – Solicitando
possibilidade de realizar manutenção nas ambulâncias que
atendem Distrito de Águas Claras e Paranorte.

Prezada Senhora,

Considerando as dificuldades de deslocamento entre os distritos administrativos e a sede do município, em especial o Distrito de Paranorte.

Considerando que a ambulância que atende a referida localidade apresenta problemas corriqueiramente, e a que atende o Distrito de Águas Claras também precisa de manutenção, em virtude dos anos de uso da mesma.

Considerando que os moradores dessas localidades sofrem muito com falta de uma unidade hospitalar de atendimento nas proximidades, e que a ambulância é o único meio de transportar com segurança pessoas que necessitam de serviços médicos a sede do município.

Considerando que este parlamentar já possibilitou a aglutinação de suas emendas parlamentares com fim específico para aquisição de ambulância para atender o PSF do Distrito de Paranorte (Ofício nº 062/GVMD/2019), o que foi ratificado através da Lei Municipal nº 2.767 de 23/07/2019.

Face ao exposto, e diante da abertura de processo licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilometro “micro-onibus / ambulância, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde”, solicito a Vossa Senhoria a possibilidade de realizar manutenção nas ambulâncias que atendem os distritos supracitados, objetivando fornecer o atendimento à população, enquanto o processo de aquisição do novo veículo não é finalizado.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 062/GVMD/2019.

Juara - MT, 06 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara-MT
Protocolo nº 374/2019 – 07/06/2019
Assunto: Ofício n.º 062/GVEM/2019 – Sugerindo que emendas parlamentares sejam aglutinadas com o objeto específico de aquisição de uma ambulância para PSF do Distrito de Paranorte.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Ofício nº 519/2019-GP, que foi lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de maio, do corrente ano, informar a Vossa Excelência que, sugiro que as emendas parlamentares abaixo descritas, sejam aglutinadas com o objeto específico de aquisição de uma ambulância para o PSF do Distrito de Paranorte:

2158– Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito – Reforma/Manut. do Posto de Saúde da Aldeia Kayabi.	26.057,17
2184 – Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito – Reforma/Manut. do Posto de Saúde do Distrito de Catuai.	26.057,00
1090 – Emenda Parlamentar Ver. Eraldo Markito – Pavimentação Asfáltica das Ruas Pernambuco, Benedito Alves e Rio Branco, localizadas no Joao de Barro.	30.000,00

Outrossim, informo que a presente sugestão tem o escopo de facilitar a execução das emendas, bem como atender a necessidade da aquisição de uma ambulância nova para o Distrito de Paranorte, em decorrência da distância da sede do município e as condições das estradas, especialmente no período do chuvoso, que acentua o desgaste do veículo, podendo ainda nesse vetor remanejar a ambulância ora no Distrito de Paranorte para o Distrito de Águas Claras que fica próximo da sede e facilitará a manutenção.

Para tanto, saliento ainda que, em caso de vossa anuência, proceda nos termos das legislações vigentes a anulação parcial ou total das sobreditas emendas, com fins de adoção da respectiva sugestão.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Juara

Seção de Legislação da Câmara Municipal de Juara / MT

LEI MUNICIPAL Nº 2.767, DE 23/07/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUARA, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 2.734 DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial na [Lei Municipal nº 2.734](#) de 08 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação abaixo discriminada:

09.101 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0004 Melhorar o Serviço Público

10.301.0004.1.137 Aquisição de Ambulância

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correção por anulação parcial ou total da dotação abaixo mencionada, na forma dos [artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#).

9.101 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 Melhorar o Serviço Público

10.302.0004.1022 Aquis. de Movs., Máqs., Equip. Perm. Depto Hospitalar

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela [Lei Complementar 101/2000](#), na [Lei Municipal nº 2.708](#) de 06 de setembro de 2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, [Lei Municipal nº 2.679](#) de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e suas alterações, e da [Lei Municipal nº 2.734](#) de 08 de janeiro de 2019, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2019.

*Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município*



Licitação 85/2019 - Pregão

Tipo de avaliação: Menor Preço	Tipo de apuração: por Item	Situação: Em Andamento
Local da abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA		
Abertura de edital: 20/09/2019	Proposta: 17/10/2019 - 08:30 hrs	Julgamento: 17/10/2019 - 08:30 hrs
Homologação:	Adjudicação:	Comissão: 1/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO "MICRO-ONIBUS / AMBULÂNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema de registro de preços: SIM [Visualizar Ata de preços da licitação](#)

PUBLICAÇÕES

Data	Tipo	Orgão	Meio de publicação
20/09/2019	Abertura da Licitação	MURAL DA UNIADE GESTORA	Diário Oficial do Município
20/09/2019	Edital	MURAL DA UNIADE GESTORA	Diário Oficial do Município

PARTICIPANTES

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Proposta Apresentada	Convitado
Não há dados para exibir ou pesquisa ainda não realizada.			

ITENS

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item: Lote: 1, Descrição: AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK-UP CABINE SIMPLES, DIESEL, Quantidade: 1,0, Unidade: UNIDADE			
Item: Lote: 1, Descrição: VEICULO MICROONIBUS 29 LUGARES, Quantidade: 1,0, Unidade: UNIDADE			

RESUMO DE VALOR POR VENCEDOR

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Valor Total (R\$)
Não há dados para exibir ou pesquisa ainda não realizada.		